

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 126/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

ome:

Art. 1º - Fica exonerada <u>SCHEYLA MARQUES DINIZ</u>, CPF nº 011.900.526-36, do cargo de Agente Político de *Secretário* (a) *Municipal de Educação*, *Cultura*, *Esporte*, *Lazer e Eventos*, a partir de 31 de agosto de 2023.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de agosto de 2023.

PUBLICADO FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

poal: Quadro carrel

ss: britanno

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255